

PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR DE VERÃO)

1. DO OBJETIVO

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA - UNEC**, reconhecido nos termos da Portaria MEC no 879, de 12/8/2016, publicada no DOU de 15/8/2016, mantido pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC**, com sede à Av. Moacir de Mattos, nº 87, centro, Caratinga-MG, nos termos do art. 79 e seguintes do Regimento, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **VESTIBULAR UNIFICADO** que se destina ao preenchimento de vagas dos cursos de graduação do Unec, abaixo relacionados, nas datas e formas descritas neste edital.

Nos quadros a seguir, estão relacionados cursos ofertados nos Campi UNEC de Caratinga- MG, com os respectivos números de vagas e os turnos de funcionamento (diurno e/ou noturno), nos termos do presente Edital, aprovado pela Comissão Permanente de Vestibular do UNEC, de forma que os interessados em participar deverão ler com atenção, cientes de que, ao fazerem suas inscrições, concordam com suas cláusulas e condições que serão regidas pelos critérios a seguir:

Curso	Duração (anos)	Modalidade	Nº total de vagas
Biomedicina	4	Bacharelado – Presencial	100 N
Gestão de Saúde	1,5	Tecnólogo – Presencial	100 N
Filosofia	4	Licenciatura - Semipresencial	100
Sociologia	4	Licenciatura - Semipresencial	100

2. DA INSCRIÇÃO

- Estão abertas as inscrições para o VESTIBULAR do Unec 2026-I para ingresso em quaisquer dos cursos ofertados neste edital, pelo UNEC, em processo seletivo que será regido pelo presente Edital e seus anexos e eventuais retificações.
- A partir da data de publicação do presente Edital, **dia 02/03/2026 até dia 15/03/26** serão recebidas as inscrições para o Vestibular de Verão que ocorrerá na modalidade online.
- As inscrições para o Processo Seletivo em questão serão realizadas através do portal www.unec.edu.br, bem como através do email sra@funec.br.
- Para se inscrever, o candidato deverá preencher corretamente a Ficha de Requerimento de Inscrição, acessada no portal www.unec.edu.br ou disponibilizadas nos locais de inscrição.
- O preenchimento da ficha e as informações inseridas na mesma são de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamações posteriores ou alegações de eventuais prejuízos decorrentes do preenchimento incorreto do requerimento. Recomenda-se, portanto, a leitura atenta do formulário e conferência minuciosa das informações prestadas. A confidencialidade será de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD-Lei nº13.709).
- No ato da inscrição o candidato recomenda-se que o candidato(a) faça, além da indicação do curso para o qual pretende concorrer, a escolha de uma 2ª (segunda) opção para um dos demais cursos ofertados no presente Processo Seletivo.
- O candidato declara expressamente que, através de sua inscrição, concorda em submeter-se ao presente regulamento, bem como o manual do aluno e demais instruções relativas aos cursos, especialmente aquelas dispostas no presente Edital, comprometendo-se a ele ler e compreender, isentando a instituição de qualquer alegação de desconhecimento do mesmo e das regras do presente concurso.
- **Não haverá cobrança de taxa de inscrição** para o Processo Seletivo de que trata este neste Edital.
- O candidato concorrerá às vagas ofertadas utilizando o resultado do ENEM. Neste ponto, somente serão consideradas as notas do ENEM do ano de 2021 em diante.
- Os candidatos que optarem pelo processo seletivo via resultado do ENEM, **deverão informar, no formulário de inscrição, o número de inscrição no ENEM.**
- Aqueles candidatos que não puderem se valer da nota do ENEM, poderão concorrer no processo seletivo online.
- O nome informado pelo candidato na ficha de inscrição deverá ser idêntico ao utilizado no ENEM, para que não ocorra erro na consulta e importação de suas notas.
- Havendo problemas em acessar notas de candidato por qualquer motivo, poderá ser solicitada a ele a apresentação do boletim que comprove as notas do ENEM.
- **Os candidatos que não realizaram o ENEM nos últimos 05 (cinco) anos, deverão realizar processo seletivo online para ingresso nos cursos do UNEC.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

- **O Processo Seletivo para os cursos do UNEC será realizado de forma online através da plataforma do processo seletivo.**
- Cada candidato fará uma Prova Objetiva contendo assuntos de formação geral do Ensino Médio.
- A prova será elaborada de acordo com os programas descritos neste edital.
- Cada candidato poderá optar por fazer até 2 (dois) cursos oferecidos no UNEC, desde que em turnos diferentes e havendo compatibilidade de horários.
- Todos os candidatos, exceto aqueles que optarem por concorrer às vagas ofertadas utilizando o resultado do ENEM, serão submetidos ao exame do Processo Seletivo.
- Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de pontos obtidos como resultado final, até o limite de vagas oferecidas.
- O candidato que optar pela classificação utilizando a nota do ENEM terá seu aproveitamento consultado no órgão competente.
- A classificação para os candidatos que optarem pela nota do ENEM é calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{NOTA DE CLASSIFICAÇÃO} = 10 \times (\text{NCN}/\text{NCN}_{\text{max}}) + 10 \times (\text{NCH}/\text{NCH}_{\text{max}}) + 10 \times (\text{NLC}/\text{NLC}_{\text{max}}) \\ + 10 \times (\text{NMT}/\text{NMT}_{\text{max}}) \\ + 60 \times (\text{NRE}/\text{NRE}_{\text{max}})$$

- onde **NCN** é a nota do candidato em Ciências da Natureza e suas tecnologias, **NCH** é a nota do candidato em Ciências Humanas e suas tecnologias, **NLC** é a nota do candidato em Linguagens, Códigos e suas tecnologias, **NMT** é a nota do candidato em Matemática e suas tecnologias e **NRE** é a nota do candidato na Redação.
- As demais notas NCN_{max}, NCH_{max}, NLC_{max}, NMT_{max} e NRE_{max} correspondem a nota máxima de cada área no ano em que o candidato realizou o ENEM obtida pela tabela de proficiência do site do INEP.
- **Os candidatos que possuírem graduação em curso de nível superior poderão ingressar através da modalidade “Obtenção de novo título”, dispensando-se a realização de processo seletivo.**

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- **O Processo Seletivo para os cursos do UNEC será realizado de forma online através da plataforma do processo seletivo, iniciando as inscrições, através do site do UNEC com a publicação do presente Edital até o dia 15/03/2026.**
- A divulgação dos resultados será feita por email, WhatsApp e mediante acesso ao portal do Unec, em prazo de até 02 (dois) dias úteis após a realização do processo seletivo.
- Ao aderir ao presente Edital, o candidato autoriza expressamente a divulgação de seu nome e classificação quando da divulgação dos resultados.

5. DO REGISTRO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- O registro de matrícula será coordenado pela Secretaria de Registro Acadêmico no Campus II do UNEC em Caratinga.
- **Procedimentos para efetivar a matrícula:**
- Para a matrícula, é imprescindível que o candidato siga a orientação abaixo:

- a) Apresentar nos locais indicados pelo **UNEC**, no ato da matrícula, os itens abaixo
- **(original e cópias legíveis):**
 - 1 Histórico Escolar do Ensino Médio, **original**, com indicação de conclusão do mesmo (o candidato poderá optar por entregar uma cópia autenticada em Cartório);
 - (Os candidatos oriundos de cursos de Ensino Médio a distância - EJA - portadores de certificados de Instituições do Rio de Janeiro devem apresentar também a cópia da publicação do Diário Oficial do Rio de Janeiro - com a listagem dos concluintes de curso médio EJA Modalidade a Distância conforme previsto no § 2º da Deliberação 292/04 do CEE/MG.)
 - 1 Declaração, **original**, de Conclusão do Ensino Médio (válida por 30 dias, caso o Histórico esteja sendo expedido pela escola onde concluiu o ensino médio);
 - 1 cópia da Carteira de Identidade;
 - 1 cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, se for o caso;
 - 1 cópia do CPF;
 - 1 cópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
 - 1 cópia do comprovante do Certificado Militar (para o sexo masculino), se for o caso;
 - 1 cópia da Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
 - 2 fotos 3x4 recentes e iguais.
 - Obs.: São necessárias informações de naturalidade e data de nascimento dos pais ou responsáveis; e
 - Candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsável legal, portando cópias legíveis do CPF e da Carteira de Identidade, as quais ficarão retidas.
- b) Preencher os formulários fornecidos pelo **UNEC**:
- Requerimento de Matrícula (assinado pelo responsável quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade);
 - Contrato de Prestação de Serviços (assinado pelo responsável quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade);
 - Perde o direito à vaga o candidato classificado que não efetuar o registro da matrícula no prazo fixado ou não apresentar, no ato do registro, quaisquer dos documentos indicados neste manual;
 - Ocorrendo vagas remanescentes a instituição poderá preenche-las através de processos de obtenção de novo título (portadores de diploma de outro curso superior), transferência de alunos e/ou reopção de curso, o que poderá ocorrer a partir do dia **13/03/2026**.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A validade do presente Processo Seletivo refere-se exclusivamente às vagas disponíveis para ingresso em 16 de março de 2026 nos cursos semestrais do UNEC.
- O Processo Seletivo para o curso de Medicina do UNEC é regido por Edital específico.
- Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- Deixar de apresentar qualquer documento que comprove atendimento a todos os requisitos fixados.
- Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha utilizado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar do Processo Seletivo.

- O UNEC se reserva ao direito de não iniciar turma que não atinja 80% (oitenta por cento) de matrículas para as vagas e cursos divulgados neste Processo Seletivo, havendo, neste caso, a devolução integral dos valores da matrícula para os candidatos que efetivamente já a tiverem formalizado.
- Em caso de não formação de turma, o candidato poderá optar pela matrícula em outro turno ou em outro curso, respeitado o limite de vagas para o mesmo.
- Nos cursos com turnos de mesmo período funcionando em turnos distintos, o UNEC se reserva ao direito de remanejamento de alunos durante a integralização do curso, para a turma de maior número de alunos, respeitando o limite de vagas para cada turma.
- No ato da inscrição, a escolha do turno para matrícula é feita de forma preferencial, reservando-se o direito do UNEC em remanejar os candidatos em função do preenchimento de turmas.
- A adesão do UNEC ao programa do FIES é facultativa e de cunho unilateral, cuja opção, ou não, será adotada em tempo oportuno, sujeito à avaliação de conveniência e oportunidade em função das regras a serem estabelecidas pela autoridade federal.
- Dos alunos matriculados nos cursos da área de saúde pode ser exigido o uso de roupa branca.
- Em relação aos cursos do período diurno, embora o UNEC condense os horários de aulas preferencialmente no turno matutino, tal ação não configura obrigação da Instituição ao longo de todo o curso, tendo em vista as atividades pedagógicas, grades dos professores e atividades de estágios curriculares. Em todos os cursos do UNEC há exigência de estágios curriculares, para os quais os alunos ficam cientes desde já e para os quais declaram ter disponibilidade de tempo para cumpri-los.
- O UNEC poderá, a seu exclusivo critério, de acordo com a legislação em vigor, oferecer disciplinas na modalidade semipresencial (distância) até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total de cada curso, obedecendo a regulamentação prevista na Portaria MEC nº 1.134, de 10/10/2016, publicada no DOU de 11/10/2016 e demais normas sem substituição ou complementação.
- Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora do Processo Seletivo do UNEC**.

7. DA PROVA

- **PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**, abrangendo os assuntos de formação geral do Ensino Médio.

Caratinga-MG, 20 de Fevereiro de 2026
Comissão Permanente do Vestibular do UNEC

Curso	Modalidade	Mensalidade
Biomedicina	Bacharelado – Presencial	R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) <u>*Ingressantes em 2026 terão 50% de desconto na mensalidade.</u>
Gestão de Saúde	Tecnólogo – Presencial	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Filosofia	Licenciatura - Semipresencial	R\$ 400,00 (quatrocentos reais) <u>*Ingressantes do Projeto 60+ terão 50% de desconto na mensalidade.</u>
Sociologia	Licenciatura - Semipresencial	R\$ 400,00 (quatrocentos reais) <u>*Ingressantes do Projeto 60+ terão 50% de desconto na mensalidade.</u>